SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VITORIA DO XI:14811402000180
Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VITORIA DO XI:14811402000180
Dados: 2019.10.16 14:37:53 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1751
Rubrica

PAGRISA-PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

CNPJ:05.459.177/0001-74

Extrato da Ata AGE realizada no dia 30/05/2019.

Reunião: Às 8 horas na sede social. Presença: Total dos acionistas com direito a voto. Assuntos: 1) Aprovado Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado com Pareceres do Cons. Administração e dos Auditores do exercício social encerrado em 31/12/2018. 2) Consignado o prejuízo líquido do exercício e sua destinação. ASS) Murilo Villela Zancaner-Presidente do Conselho de Administração e Marcos Villela Zancaner-Secretário. Arquivada na JUCEPA sob nº. 20000613501 no dia 27/06/2019.

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE
"BASE GENERAL HILARIO MAXIMINIANO ANTUNES GURJÃO"

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 B ADM AP/CMN

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas .no edital e em seus anexos. Download do edital a partir de 01/07/2018, somente no site: www.comprasgovernamentais.gov.br – Logradouro para maiores informações: Base de Administração e Apoio/CMN, sito à Rua João Diogo nº 458, Campina, Belém/PA - Telefone (91) 3211-3719, das 09:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 16:45 h. Dúvidas através do e-mail: salcbasecmn@gmail.com. Abertura da sessão: 11/07/2018, às 10:00 h (hora de Brasília); INDISON LUIS DE PAULA CARVALHO – Tem Cel/ Ordenador de Despesas da Base de Administração e Apoio/CMN.

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA DA CAIXA EM BARCARENA-PA

A CAIXA torna público seu interesse na locação de imóvel a construir o imóvel deve estar localizado, na(s) rua(s):**Rua Tomas Lourenço Fernandes entre as ruas João Pedro Gonçalves de Campos e Germano Aranha; Rua Conego Gerônimo Pimentel entre a Avenida Dom Romualdo Coelho e Rua Manoel Paraense e Rua José Bernardino Gomes entre as ruas Manoel Paraense e Germano Aranha**, o imóvel deverá possuir documentação regularizada junto aos órgãos públicos, possuir aproximadamente 820m², preferencialmente em único pavimento, com vão interno livre de colunas, sanitários e possuir área de estacionamento para o mínimo de 05 veículos ou o que for exigido na legislação do município, o que for maior. Os interessados devem elaborar carta proposta com assinatura do responsável, contendo as informações abaixo, acompanhada de planta baixa com área, RGI e fotografias. Os documentos devem ser enviados via sedex ou entregues no seguinte endereço (Av. Governador José Malcher, 2725, 3º Andar, São Brás, CEP: 66090-100, Belém/PA), no prazo de até 5 dias úteis, a partir da data da publicação. OBJETO: Locação do imóvel situado em Barcarena, Rua Tomas Lourenço Fernandes entre as ruas João Pedro Gonçalves de Campos e Germano Aranha; Rua Conego Gerônimo Pimentel entre a Avenida Dom Romualdo Coelho e Rua Manoel Paraense e Rua José Bernardino Gomes entre as ruas Manoel Paraense e Germano Aranha. PREÇO MENSAL DE LOCAÇÃO: **R$11.000,00**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MARIA CECÍLIA LOPES PERES, Titular Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei,

FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 31/05/2019 o requerimento pelo qual **MARINA ASSIS SARMENTO**, brasileira, solteira, zootecnista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5381940/PC/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 948.200.582-15, residente e domiciliada à Rua São José nº 118, Cidade Nova, Paragominas-PA, **MARIANA ASSIS SARMENTO CUNHA**, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5381939/PC/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 010.558.832-66 e seu marido **MAURICIO SARAIVA CUNHA JUNIOR**, dentista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06251108849/DETRAN/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 063.375.783-76, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua São José nº 118, Cidade Nova, Paragominas-PA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo **72.497**, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 2.025,9024ha (dois mil e vinte e cinco hectares, noventa ares, vinte e quatro centiares), localizada na Zona Rural deste município de Paragominas, Estado do Pará, denominada FAZENDA SÃO PEDRO, com um perímetro de 26.628,45m e se encontra representado pela seguinte descrição georreferendada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DON-M-0096, de coordenadas N 9.631.198,60m e E 205.719,27m; deste, segue confrontando com Fazenda Catedral, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°18'56" e 2.291,95 m até o vértice E25-M-3259, de coordenadas N 9.628.911,39m e E 205.866,55m; deste, segue confrontando com Fazenda Gabriela, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°59'15" e 674,47 m até o vértice C26-M-0229, de coordenadas N 9.628.852,46m e E 205.194,66m; 265°00'17" e 834,26 m até o vértice DQI-M-2669, de coordenadas N 9.628.779,82m e E 204.363,57m; 264°57'03" e 265,31 m até o vértice C26-M-0231, de coordenadas N 9.628.756,47m e E 204.099,29m; 184°16'38" e 1.651,47 m até o vértice B34-M-0005, de coordenadas N 9.627.109,50m e E 203.976,12m; 264°59'55" e 964,66 m até o vértice B34-M-0004, de coordenadas N 9.627.025,50m e E 203.015,13m; 176°09'46" e 468,15 m até o vértice B34-M-0003, de coordenadas N 9.626.558,40m e E 203.046,46m; 264°50'45" e 366,44 m até o vértice DQI-M-3109, de coordenadas N 9.626.525,48m e E 202.681,50m; 265°11'06" e 679,56 m até o vértice DQI-M-3448, de coordenadas N 9.626.468,44m e E 202.304,34m; 265°12'44" e 550,90 m até o vértice B34-M-0002, de coordenadas N 9.626.422,46m e E 201.455,36m; 176°14'20" e 2.270,95 m até o vértice C6V-M-0666, de coordenadas N 9.624.156,40m e E 201.604,33m; deste, segue confrontando com Estrada do Projeto Soja, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°50'08" e 141,69 m até o vértice DQI-V-3985, de coordenadas N 9.624.146,11m e E 201.463,01m; 266°05'14" e 162,37 m até o vértice DQI-V-3986, de coordenadas N 9.624.135,03m e E 201.301,02m; 268°13'49" e 117,21 m até o vértice DQI-V-3987, de coordenadas N 9.624.131,41m e E 201.183,87m; 263°49'32" e 136,67 m até o vértice DQI-V-3988, de coordenadas N 9.624.116,71m e E 201.047,99m; 266°45'06" e 143,13 m até o vértice DQI-V-3989, de coordenadas N 9.624.108,50m e E 200.905,09m; 265°48'07" e 235,78 m até o vértice DQI-V-3990, de coordenadas N 9.624.091,34m e E 200.669,94m; 265°30'29" e 296,22 m até o vértice DQI-V-3991, de coordenadas N 9.624.068,14m e E 200.374,63m; 266°48'26" e 270,76 m até o vértice DQI-V-3992, de coordenadas N 9.624.053,06m e E 200.104,29m; 267°11'17" e 247,05 m até o vértice DQI-V-3993, de coordenadas N 9.624.040,94m e E 199.857,54m; 266°54'37" e 307,97 m até o vértice DQI-V-3994, de coordenadas N 9.624.024,34m e E 199.550,02m; 270°38'59" e 69,67 m até o vértice DQI-V-3995, de coordenadas N 9.624.025,13m e E 199.480,35m; 266°20'57" e 86,38 m até o vértice B52-M-0123, de coordenadas N 9.624.019,63m e E 199.394,15m; deste, segue confrontando com Fazenda Vitória, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°14'50" e 2.221,36 m até o vértice B34-M-3884, de coordenadas N 9.626.238,43m e E 199.287,47m; 356°18'02" e 848,54 m até o vértice DQI-M-3450, de coordenadas N 9.627.085,20m e E 199.232,72m; deste, segue confrontando com Fazenda Campo Verde, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°57'08" e 1.277,49 m até o vértice DQI-M-3449, de coordenadas N 9.627.197,60m e E 200.505,26m; 356°21'21" e 1.906,05 m até o vértice DQI-M-3446, de coordenadas N 9.629.099,80m e E 200.384,11m; 84°41'13" e 1.556,53 m até o vértice DQI-M-3447, de coordenadas N 9.629.243,93m e E 201.933,95m; 84°42'08" e 930,55 m até o vértice DQI-M-2670, de coordenadas N 9.629.329,85m e E 202.860,52m; 84°37'52" e 812,26 m até o vértice C6V-M-3668, de coordenadas N 9.629.405,85m e E 203.669,22m; 354°20'03" e 1.625,19 m até o vértice C6V-M-0667, de coordenadas N 9.631.023,10m e E 203.508,77m; deste, segue confrontando com Fazenda Cachoeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°27'41" e 1.841,60 m até o vértice DBZ-M-0015, de coordenadas N 9.631.168,83m e E 205.344,59m; deste, segue confrontando com Fazenda Recanto, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°27'26" e 375,86 m até o vértice DON-M-0096, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica ART nº PA20170233034 elaborado por Rodrigo Augusto Ferrari, inscrito no CREA sob o nº 83896D MG. Assim sendo, estando o requerido **SEBASTIÃO PEREIRA BONFIM,** de qualificação desconhecida, titular do Título Definitivo de Venda de Terras S/Nº, registrado à fl. 80 do Talonário de Título Definitivo de Venda de Terras Reconstituído nº 01, em lugar não sabido, fica, intimado a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, dente de que, caso não contestado, o silêncio do notificado será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos vinte e seis (06) dias do mês de junho de 2019. Eu, (a.) Maria Cecília Lopes Peres, Tabeliã Substituta que digitei e subscreví.

COMANDO DA AERONAUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 53/GAP-BE/2019

Pregão Eletrônico SRP nº 53/GAP-BE/2019, tipo: Menor Preço. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços, e, ainda, serviços de copeiragem para as Organizações componentes da Guarnição de Aeronáutica de Belém,** conforme Termo de Referência anexo I do Edital. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10:00h (Horário de Brasília), do dia 11 de julho de 2019, Entrega das Propostas: 01 de julho de 2019. Edital: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através dos Fone/fax: (91) 3204 – 9121 / 3204 – 9689 / 3243 - 1707.

ANTONIO CRISTIANO DE LIMA TEIXEIRA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-BE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MARIA CECÍLIA LOPES PERES, Titular Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei,

FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 31/05/2019 o requerimento pelo qual **OSMAR SCARAMUSSA**, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8439641/PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 577.917.247-15 e sua esposa **ELIZETE CYPRIANO SCARAMUSSA**, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4017955/PC/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 668.715.737-04, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Rua Amazonas, nº 110, Centro, Paragominas-PA, **WILTON OLIVEIRA DA ROCHA**, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1833333/PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 355.837.112-72 e sua esposa **GEOVANIA APARECIDA CONTI DA ROCHA**, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2478432/PC/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 398.008.222-91, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Av. Bernardo Sayão, nº 404, Centro, Paragominas-PA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo **72.495**, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 1.010,7002ha (hum mil e dez hectares, setenta ares e dois centiares), localizada na Zona Rural deste município de Paragominas, Estado do Pará, denominada FAZENDA CAMPO VERDE, com um perímetro de 18.787,74m e se encontra representado pela seguinte descrição georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C6V-M-0667, de coordenadas N 9.631.023,10m e E 203.508,77m; situado no limite da Fazenda Cachoeira e no limite da Fazenda São Pedro; deste, segue confrontando com Fazenda São Pedro, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°20'03" e 1.625,19 m até o vértice C6V-M-0668, de coordenadas N 9.629.425,85m e E 203.669,22m; 264°37'52" e 812,26 m até o vértice DQI-M-2670, de coordenadas N 9.629.329,85m e E 202.860,52m; 264°42'08" e 930,55 m até o vértice DQI-M-3447, de coordenadas N 9.629.243,93m e E 201.933,95m; 264°41'13" e 1.556,53 m até o vértice DQI-M-3446, de coordenadas N 9.629.099,80m e E 200.384,11m; 176°21'21" e 1.936,05 m até o vértice DQI-M-3449, de coordenadas N 9.627.197,60m e E 200.505,26m; 264°57'08" e 1.277,49 m até o vértice DQI-M-3450, de coordenadas N 9.627.085,20m e E 199.232,72m; situado no limite da Fazenda São Pedro e no limite da Fazenda Vitória; deste, segue confrontando com Fazenda Vitória, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°18'05" e 936,57 m até o vértice DQI-M-2123, de coordenadas N 9.628.019,92m e E 199.172,30m; 357°03'30" e 963,77 m até o vértice DQI-M-2124, de coordenadas N 9.628.982,42m e E 199.122,84m; 356°22'13" e 944,41 m até o vértice B52-M-1354, de coordenadas N 9.629.924,94m e E 199.063,05m; 355°55'32" e 650,37 m até o vértice B52-M-0122, de coordenadas N 9.630.573,67m e E 199.016,84m; 272°10'45" e 1.340,64 m até o vértice B52-M-0120, de coordenadas N 9.630.624,65m e E 197.677,17m; situado no limite da Fazenda Vitória e no limite da Fazenda Água Limpa; deste, segue confrontando com Fazenda Água Limpa, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°39'15" e 1.331,29 m até o vértice CRW-M-3007, de coordenadas N 9.630.702,35m e E 199.006,19m; situado no limite da Fazenda Água Limpa e no limite da Fazenda Pantanal; deste, segue confrontando com Fazenda Pantanal, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°56'31" e 4.351,63 m até o vértice DBZ-M-0006, de coordenadas N 9.631.010,30m e E 203.346,91m; situado no limite da Fazenda Pantanal e no limite da Fazenda Cachoeira; deste, segue confrontando com Fazenda Cachoeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°28'42" e 162,37 m até o vértice C6V-M-0667, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica ART nº PA20170198557 elaborado por Rodrigo Augusto Ferrari, inscrito no CREA sob o nº 83896D MG. Assim sendo, estando o requerido **SEBASTIÃO PEREIRA BONFIM,** de qualificação desconhecida, titular do Título Definitivo de Venda de Terras S/Nº, registrado à fl. 80 do Talonário de Título Definitivo de Venda de Terras Reconstituído nº 01, em lugar não sabido, fica, intimado a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, dente de que, caso não contestado, o silêncio do notificado será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos vinte e seis (06) dias do mês de junho de 2019. Eu, (a.) Maria Cecília Lopes Peres, Tabeliã Substituta que digitei e subscreví.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MARIA CECÍLIA LOPES PERES, Titular Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei,

FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 31/05/2019 o requerimento pelo qual **DIOGO DANIEL DONEDA**, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 12307467/SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 836.942.001-00 e sua esposa **ANDREA CRISTINE ABADE DONEDA**, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8498888/PC/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 971.876.561-87, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Eduardo Magalhães nº 405, Promissão III, Paragominas-PA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo **72.496**, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 1.491,0513ha (um mil e quatrocentos e noventa e um hectares, cinco ares, treze centiares), localizada na Zona Rural deste município de Paragominas, Estado do Pará, denominada FAZENDA GABRIELA, com um perímetro de 17 694,58m e se encontra representado pela seguinte descrição georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E25-M-0256, de coordenadas N 9.628.911,39m e E 205.866,55m; deste, segue confrontando com Fazenda Catedral, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°48'27" e 3.504,63 m até o vértice DQI-M-3444, de coordenadas N 9.625.412,19m e E 206.051,55m; deste, segue atravessando a Estrada do Projeto Soja, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°32'47" e 31,14 m até o vértice DQI-M-3445, de coordenadas N 9.625.381,31m e E 206.065,39m; deste, segue confrontando com Fazenda Catedral, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°24'56" e 893,03 m até o vértice BVS-M-0156, de coordenadas N 9.624.490,03m e E 206.121,42m; deste, segue confrontando com Fazenda Santa Antonia III, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°26'38" e 2.979,51 m até o vértice BVS-M-0155, de coordenadas N 9.624.253,35m e E 203.151,33m; 265°07'38" e 348,12 m até o vértice BVS-M-0163, de coordenadas N 9.624.223,78m e E 202.804,47m; deste, segue confrontando com Fazenda Mirabela I, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°59'26" e 219,81 m até o vértice B34-M-0721, de coordenadas N 9.624.212,24m e E 202.584,96m; deste, segue atravessando a Estrada do Projeto Soja, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°43'02" e 25,21 m até o vértice DQI-M-3440, de coordenadas N 9.624.229,34m e E 202.566,44m; deste, segue confrontando com a Estrada do Projeto Soja, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°04'30" e 18,46 m até o vértice DQI-V-3978, de coordenadas N 9.624.220,41m e E 202.550,28m; 257°44'40" e 23,88 m até o vértice DQI-V-3979, de coordenadas N 9.624.215,34m e E 202.526,94m; 267°30'19" e 79,95 m até o vértice DQI-V-3980, de coordenadas N 9.624.211,86m e E 202.447,07m; 267°40'27" e 134,98 m até o vértice DQI-V-3981, de coordenadas N 9.624.207,60m e E 202.342,18m; 266°05'03" e 164,59 m até o vértice DQI-V-3982, de coordenadas N 9.624.196,36m e E 202.177,97m; 266°17'25" e 250,22 m até o vértice DQI-V-3983, de coordenadas N 9.624.180,17m e E 201.928,27m; 264°57'23" e 208,27 m até o vértice DQI-V-3984, de coordenadas N 9.624.161,86m e E 201.720,81m; 267°18'58" e 116,61 m até o vértice C6V-M-0666, de coordenadas N 9.624.156,40m e E 201.604,33m; deste, segue confrontando com Fazenda São Pedro, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°14'20" e 2.270,95 m até o vértice B34-M-0002, de coordenadas N 9.626.422,46m e E 201.455,36m; 85°12'44" e 550,90 m até o vértice DQI-M-3448, de coordenadas N 9.626.468,44m e E 202.004,34m; 85°11'06" e 679,56 m até o vértice DQI-M-3109, de coordenadas N 9.626.525,48m e E 202.681,50m; 84°50'45" e 366,44 m até o vértice B34-M-0003, de coordenadas N 9.626.558,40m e E 203.046,46m; 356°09'46" e 468,15 m até o vértice B34-M-0004, de coordenadas N 9.627.025,50m e E 203.015,13m; 84°59'55" e 964,66 m até o vértice B34-M-0005, de coordenadas N 9.627.109,60m e E 203.976,12m; 4°16'38" e 1.651,47 m até o vértice C26-M-0231, de coordenadas N 9.628.756,47m e E 204.099,29m; 84°57'03" e 265,31 m até o vértice DQI-M-2669, de coordenadas N 9.628.779,82m e E 204.363,57m; 85°00'17" e 834,26 m até o vértice C26-M-0229, de coordenadas N 9.628.852,46m e E 205.194,66m; 84°59'15" e 674,47 m até o vértice E25-M-0259, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica ART nº PA20180342885 elaborado por Rodrigo Augusto Ferrari, inscrito no CREA sob o nº 83896D MG. Assim sendo, estando o requerido **SEBASTIÃO PEREIRA BONFIM,** de qualificação desconhecida, titular do Título Definitivo de Venda de Terras S/Nº, registrado à fl. 80 do Talonário de Título Definitivo de Venda de Terras Reconstituído nº 01, em lugar não sabido, fica, intimado a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, dente de que, caso não contestado, o silêncio do notificado será interpretado como concordância, conforme previsão do paragrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos vinte e seis (06) dias do mês de junho de 2019. Eu, (a.) Maria Cecília Lopes Peres, Tabeliã Substituta que digitei e subscreví.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019-FMAS

Abertura 11/7/2019 as 8:30h, na sede da PMU
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistencia Social, menor preço.

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019-PMU

Abertura: 17/7/2019 as 8:30h, sede da PMU
Objeto: Construção de sistema abastecimento de Água para atender os Bairros Centro e Giacomo Uliana de Uliánópolis, menor preço.

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019-PMU

Abertura: 18/7/2019 as 8:30h, sede da PMU
Objeto: Contratação de empresa p/ construção de pontes em madeira no Bairro Resende II para Secretaria de Obras, menor preço.

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019-FME

Aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural com dispensa de Licitação. Interessados deverão apresentar documentação habilitação e proposta dia 23/7/ 2019 as 9:00h no Dep. Licitação Fone 3726-111.

MUNICIPIO DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2019-PE-SEMADS-PMM. O Município de Marituba, Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que às 09h do dia 16 de julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo: expediente, periférico de informática, elétrônico e sócio educativo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e programas e projetos Socioassistenciais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.comprasnet.gov.br, ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Antônio Bezerra Falcão, 518- Bairro: Centro-Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Para os editais que forem retirados na SEMADS será cobrado o valor de R$ 30,00 (trinta reais).
27.06.2019.
Ord. de Despesas:
Eutzlene da Silva Nascimento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 25/2019
PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo diversos. Data de abertura: 15/07/2019, às 10h (horário de Brasília). Informações adicionais poderão ser obtidas na sala 214, ou, ainda, em: http://www.tre-pa.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 28 de junho de 2019.
RENATO BARROSO GUIMARÃES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 20190218

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190218 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA,** celebrada entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2019-019PMVX. Vigência:26/06/2019 à 26/06/2020. Empresa: **MEGA MATERIAS DE INFORMATICA EIRELI,** C.N.P.J. nº10.958.867/0001-08 ; LOTES/VALORES: 02-R$ 1.450.000,00; 04-R$ 1.395.000,00; 13-R$ 415.000,00; TOTAL GLOBAL R$ 3.260.000,00; **A. R. DOS ANJOS EIRELI – ME,** CNPJ: 14.692.580/0301-30; LOTES/VALORES:01-R$ 180.000,00; 05-R$ 80.000,00; 06-R$ 215.000,00; 16-Rs 75.000,00; 17-R$ 32.000,00; 18-R$ 213.000,00; TOTAL GLOBAL R$ 795.000,00;VITÓRIA DO XINGU - PA, 26 de junho de 2019. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente aoPREGÃO PRESENCIALSRP Nº 020/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 8.561/2019-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (VASILHAME E CARGA), PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: MARISOL COMERCIO DE GLP EIRELI, CNPJ: 83.646.067/0001-25.Vencedora do certame com o menor valor global de: R$ 28.204,00.Fábio Cardoso Moreira – Secretário de Obras

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 22/2019/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PROCESSO Nº 8.561/2019-PMM - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019-CEL/SEVOP/PMM. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (VASILHAME E CARGA), PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Empresa: MARISOL COMERCIO DE GLP EIRELI, CNPJ: 83.646.067/0001-25. Valor Global Registrado: R$ 28.204,00 (vinte e oito mil, duzentos e quatro reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28.06.2019. Fábio Cardoso Moreira – Secretário de Obras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1752 Fls. Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro torna público a errata publicada no DOU nº 119, página 120, segunda-feira, 24 de junho de 2019, onde se ler locação de veículos e máquinas, leia se locação de veículos leves ,abertura dos envelopes dia 05 de julho de 2019, às 09h00min (nove horas) horário local, leia se Abertura dos envelopes dia 12 de julho de 2019, às 09h00min (nove horas) horário local.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por meio da Secretaria Municipal de Educação , torna público a Contratação de Empresa de Engenharia Para A Conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta com Palco da Escola Dircelya Koury Palmeira , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João de Pirabas/PA. O Edital está disponível das 09:00 as 12:00, na sala de licitações, situado na AV. Plácido Nascimento, nº265, Edifício da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Bairro Centro, São João de Pirabas/Pa. Contados a partir da data de publicação do edital onde se dará a abertura dos envelopes em Sessão Pública no dia 26/07/2019 ás 9:00hs.

São João de Pirabas/Pa, 28 de junho de 2019.
ANTÔNIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA
Secretaria M. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, através do Pregoeiro Municipal, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário por item e objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de iluminação pública, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Tracuateua. A sessão pública será realizada no dia 11/06/2019, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tracuateua, sediada na Avenida Mario Nogueira, Centro, Tracuateua/Pará, CEP: 68.647-000. O Edital encontra-se disponivel no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tracuateua, situado na Avenida Mario Nogueira, Centro, Tracuateua / Pará, CEP: 68.647-000.

Tracuateua/Pa, 28 de junho de 2019.
BRAYAM RAFAEL NEGRÃO BAHIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 081.2019.26.6.004
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2019-SEMEC
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: RB Estruturas e Eventos EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço em infraestrutura de eventos para atender às necessidades do XXIX festival junino do município de Tucuruí, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R$17.100,00 (dezessete mil e cem reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 27.06.2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 080.2019.26.7.001
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001/2019-SEMEC. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: RB Estruturas e Eventos EIRELI. OBJETO: Contratação de show artistico na realização do XXIX festival junino de Tucuruí com a apresentação artística da banda LAMAZON no municipal de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 27.06.2019.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo: Dispensa de Licitação DL-004/2019-SEMEC. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24, inciso II. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço em infraestrutura de eventos para atender às necessidades do XXIX festival junino do município de Tucuruí, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: RB Estruturas e Eventos Eireli. CNPJ: 28.278.124/0001-52; Valor Total: R$17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Data da Homologação: 27/06/2019.
Data: 28 de junho de 2019.

ROBERVAL MARCO RODRIGUES.
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019-FMAS

Abertura: 11/7/2019 as 8:30h, na sede da PMU Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social, menor preço.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019-PMU

Abertura: 17/7/2019 as 8:30h, sede da PMU Objeto: Construção de Sistema de Abastecimento de Água para atender os Bairros Centro e Giacomo Uliana de Ulianópolis, menor preço.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019-PMU

Abertura: 18/7/2019 as 8:30h, sede da PMU Objeto: Contratação de empresa para construção de pontes em madeira no Bairro Resende II para Secretaria de Obras, menor preço.

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019-FME

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural com dispensa de Licitação. Os interessados deverão apresentar documentação de habilitação e proposta dia 23/7/2019 as 09:00h no Depto de Licitações da PMU. Fone (91)3726-1115.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018. Origem: Convênio de Cooperação Nº 003/2018. Convenente: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ Nº 28.283.978/0001-27. Conveniada: Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Vigia de Nazaré/Pa - RECICRON, CNPJ sob nº 15.810.471/0001-32. OBJETO: Alterar o subitem 3.4 da Cláusula terceira do Convênio de Cooperação Nº 003/2018. Vigência da Alteração: Será retroativamente, na data de 14/04/2018, da vigência do Convênio de Cooperação Nº 003/2018. Data de assinatura: 17 de junho de 2019. Roberto Cavalleiro de Macedo Junior - Secretária Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 20190218

Ata de Registro de Preços nº 20190218 Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Manutenção, Quisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Visando Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Municipio de Vitória do Xingu-Pa, celebrada entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-019PMVX. Vigência 26/06/2019 à 26/06/2020. Empresa: MEGA MATERIAS DE INFORMATICA EIRELI, C.N.P.J. nº10.958.867/0001-08 ; LOTES/VALORES: 02-R$ 1.450.000,00; 04-R$ 1.395.000,00; 13-R$ 415.000,00; TOTAL GLOBAL R$ 3.260.000,00;A. R. DOS ANJOS EIRELI - ME, CNPJ: 14.692.580/0001-30; LOTES/VALORES:01-R$ 180.000,00; 05-R$ 80.000,00; 06-R$ 215.000,00; 16-R$ 75.000,00; 17-R$ 32.000,00; 18-R$ 213.000,00; TOTAL GLOBAL R$ 795.000,00;VITÓRIA DO XINGU - PA, 26 de junho de 2019. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019/PMX.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0104/2019/PMX.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 866,80 MT DE MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03, a ser implantados no distrito de São José do Araguaia, do Município de Xinguara- PA.
PRAZO CONTRATO: 60 (Sessenta dias) dias consecutivos.
VALOR GLOBAL: R$ 30.034,62 (Trinta mil trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Indicação de Recursos LOA 2019 - Dotação Orçamentária:
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.
CONTRATADO: OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, Estabelecida na Rua Trinta e Seis, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia - Pará, Inscrita no CNPJ nº 30.321.717/0001-04. XINGUARA-PA, 13 de junho de 2.019.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços como aluguel de veículos para realizar viagens dentro e fora do município transportando pessoas carentes e servidores das Secretarias de Saúde, Ação Rural e Ação Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 02701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. Programa de Trabalho: 20.122.1009.2040 - Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente. Unidade Orçamentária: 06001 SECREATIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10.122.1008.2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios). Programa de Trabalho: 10.301.1008.2020 - Desenvolver as Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10.302.1008.2021 - Desenvolver Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos Proprios) Programa de Trabalho: 10.302.1008.2028 - Desenv. Ações de outros Programas SUS. Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL. Programa de Trabalho: 08.122.1011.2029 - Desenvolver as Atividades Secretaria de Desenvolvimento Social. Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 04101/2019 - 26.06.19 - ALBERTO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA 59428716472 - R$ 10.490,40;
CT Nº 04102/2019 - 26.06.19 - DANIEL MEIRA DE FREITAS 49177125487 - R$ 17.400,00; CT Nº 04103/2019 - 26.06.19 - EMANOEL DA ROCHA FAUSTINO 05368970420 - R$ 13.680,00; CT Nº 04104/2019 - 26.06.19 - FRANCISCO PABLO DOS SANTOS LIMA 03372686497 - R$ 17.400,00; CT Nº 04105/2019 - 26.06.19 - GERLANDIA LUISA BERNARDO GOMES 03372735455 - R$ 15.720,00; CT Nº 04106/2019 - 26.06.19 - GILSON MACEDO DE LIMA 03372757424 - R$ 17.400,00; CT Nº 04107/2019 - 26.06.19 - IRINALDO ALVES DA COSTA 21575487420 - R$ 15.720,00; CT Nº 04108/2019 - 26.06.19 - JORGE ANTONIO JOSE 02871047456 - R$ 7.860,00; CT Nº 04109/2019 - 26.06.19 - JOSE SILVERIO PEREIRA RAMOS 42178363415 - R$ 15.720,00; CT Nº 04110/2019 - 26.06.19 - JOSEFA KALINA NUNES DE BRITO 06274058435 - R$ 17.400,00; CT Nº 04111/2019 - 26.06.19 - JOSENILDO PORTO 99630494434 - R$ 17.400,00; CT Nº 04112/2019 - 26.06.19 - LINALDO RAMOS DE ANDRADE SOBRINHO 06278389444 - R$ 17.400,00; CT Nº 04113/2019 - 26.06.19 - LUIZ MELO DOS SANTOS 27671534404 - R$ 15.216,00; CT Nº 04114/2019 - 26.06.19 - MARIANA PEREIRA DE FARIAS 12035212430 - R$ 17.400,00; CT Nº 04115/2019 - 26.06.19 - MARINALVA FELISMINO BARBOSA DE MELO 03373670438 - R$ 19.920,00; CT Nº 04116/2019 - 26.06.19 - NELSON GONCALVES DE SOUSA 92886515434 - R$ 17.400,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, no Município de Cabaceiras. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0005/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 0178/2018 - CONSTRUTORA SALES EIRELI - EPP - CNPJ: 27.450.326/0001-77 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando a nova vigência de 28/06/2019 a 28/12/2019. ASSINATURA: 28.06.19. Cabaceiras - PB, 28 de Junho de 2019. TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA Prefeito Constitucional

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 0006/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 179/2018 - AF ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 07.242.420/0001-23 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando a nova vigência de 28/06/2019 a 28/12/2019. ASSINATURA: 28.06.19. Cabaceiras - PB, 28 de Junho de 2019. TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - Prefeito Constitucional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1766 Rubrica

SOUZA & ARAULO DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA, CNPJ nº 21.728.056/0001-37, Conj. PAAR, Tv. Alenquer, Qd 56, nº 25, Maguari, Ananindeua-PA. Torna público que requereu junto à SEMA/ANANINDEUA a obtenção da L.A.O. Proc. nº R063419. Ativ: Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo(GLP).

LUDI MADEIRAS LTDA, CNPJ 01.924.051/0001-71, torna público que solicita seu Licenciamento a SECTEMA, Ativ. desdobro de madeira em toras para produção LAMINAÇÃO e COMPENSADO, **MOJU/PA**.

LAMAPA LTDA requereu da SEMA/PMA renov. da LO 11618 para instalação portu-ária. A área localiza-se Lt 7, St 1, QD 3, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Proc. R063719.

BRASIL EXP. DE MADEIRAS LTDA requereu da SEMA/PMA renov. da LO 11918 para instalação portuária. A área localiza-se Lt 2, St 1, QD 3, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Proc. R063819.

SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ - SETEMEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ**, nos termos Inciso IV, do artigo 59 do Código Civil Brasileiro c/c § 2º do artigo 27 e artigo 84, do Estatuto em vigor, vem convocar todos os associados e aposentados, em pleno gozo de seus direitos estatutários e com direito a voto, a participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada, na sede da Entidade, no dia 05 de julho de 2019, às 09:10 horas, em primeira, e às 10:10 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número dos associados interessados presentes, para deliberar acerca das seguintes ordem do dia:

I - DISCUTIR, ANALISAR E DELIBERAR ACERCA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SETEMEP.

II - ESCOLHA DE COMISSÃO PARA REFORMA ESTATUTÁRIA;

III - DEFINIÇÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA ESTATUTÁRIA.

Belém, 02 de julho de 2019.

Moises Sousa Lopes - Presidente do SETEMEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2019/CPL, PROCESSO Nº 12.603/2019/PMM, Tipo: Menor preço global. Data do certame: 12/07/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA COBERTURA TOTAL CONTRA SINISTROS DAS AMBULANCIAS UTILIZADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192 DA SMS. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213 sites do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 34, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h30min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 01/07/2019. Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - SINTROC, CNPJ Nº 04.554.176/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, em conformidade com o estatuto da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores, empregados nas empresas de Transportes de Cargas e Logística, da base territorial do sindicato - associados ou não a entidade, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **04/07/2019**, às 19 h e 30 min, em primeira convocação, com 50% mais 01 dos associados ou às 20 h, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, na sede da entidade, situada a Rua Magalhães Barata, 777, Bairro Pirapora, Castanhal/PA, para tratar e deliberar sobre a seguinte pauta: **01) Discussão, elaboração e aprovação da Proposta Base de Norma Coletiva de Trabalho 2019/2020, com data base em 1º de agosto; 02) Concessão de Autorização ou não para a Diretoria do SINTROC celebrar Norma Coletiva de Trabalho ou instaurar Proc. de Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica ou Econômica em caso de fracasso das negociações; 03) Deliberação sobre a oportunidade de exercer o Direito de Greve nos termos do art. 9º da CF e Lei 7.783/89; 04) Criar comissão de negociação e 05) Declarar a AGE aberta em caráter permanente até o fim das reivindicações.** Castanhal/PA, 02 de julho de 2019. **IRTO AMARAL FILHO** - Presidente.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 026/2019

OBJETO: formar o Sistema de Registro de Preços para eventuais locações de veículos e máquinas pesadas, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. ABERTURA: 15/07/2019, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ZILDA COSIN SILVA

Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2019

OBJETO: formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Prestação de Serviços Diversos. Para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. ABERTURA: 15/07/2019, às 14:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ZILDA COSIN SILVA

Pregoeira

Búfalo Silos e Logística S.A.

CNPJ/MF nº 20.434.004/0001-80 – NIRE 15.300.019.753

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de janeiro de 2019

Data, hora e local: realizada às 10 horas do dia 17/01/2019, na sede social da companhia na Cidade de Marabá-PA, no Edifício Amazon Center, VP 08, FL 26, QD 14, LT 01, Sala 507, Nova Marabá, "Companhia". **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Cristiano Affonso Ferreira de Camargo – Presidente; Sr. Matias Fernando Cristóbal Vidal – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **1.** Excluir o Conselho de Administração da Companhia, de forma com que a Companhia seja administrada apenas por uma Diretoria. **2.** Amplamente reformar e remunerar o Estatuto Social da Companhia, de forma: (a) outorgar a Assembleia Geral da Companhia, a possibilidade de transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, conforme previsto no Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(b)** excluir a possibilidade de aumento do capital social da Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme previsto no § 3º do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(c)** excluir a competência do Conselho de Administração da Companhia para outorgar, de acordo com o plano aprovado por este órgão, a opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados a Companhia, conforme previsto no § Único do § 7º; **(d)** excluir a Seção I do Capítulo III, que dispõe sobre a composição e atribuições aplicáveis ao Conselho de Administração; e **(e)** outorgar a Assembleia Geral da Companhia determinadas competências atribuídas ao Conselho de Administração da Companhia, conforme previstas nos Artigos 13, 17 e 19 do Estatuto Social da Companhia. Em decorrência das alterações supra referidas, o Estatuto Social passa a vigorar nos termos do **Anexo I. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Marabá, 17/01/2019. Assinaturas: **Mesa:** Presidente: Cristiano Affonso Ferreira de Camargo; Secretário: Matias Fernando Cristóbal Vidal. **Acionistas:** Finvest Capital Partners – Fundo de Investimento em Participações e Serafina Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. **Estatuto Social – Capítulo I. Denominação, Duração, Sede e Objeto: Artigo 1º. Búfalo Silos e Logística S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações fechada, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social, pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de Marabá-PA, Edifício Amazon Center, VP 08, FL 26, QD 14, LT 01, Sala 507, Nova Marabá, CEP 68.509-094, podendo abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social e nas disposições legais aplicáveis. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) serviços de transbordo de mercadorias (CNAE 5212-5-00); (ii) serviços de estação de transbordo de cargas (CNAE 5231-1-03); (iii) serviços de operação em terminais rodoviários e ferroviários (CNAE 5222-2-00); (iv) operador de transporte multimodal – OTM (CNAE 5250-8-05); (v) armazéns gerais (emissão de warrant) (CNAE 5211-7-01); (vi) serviços de armazenagem de grãos por conta de terceiros (CNAE 5211-7-99); (vii) transporte aquaviário ou hidroviário de carga municipal, por navegação interior, incluindo rios, lagoas e canais, exceto travessia (CNAE 5021-1-01); (viii) transporte aquaviário ou hidroviário de carga intermunicipal e interestadual, por navegação interior, incluindo rios, lagoas e canais, exceto travessia (CNAE 5021-1-02); (ix) serviços de operação portuária (CNAE 5231-1-02); (x) serviços de navegação de apoio portuário (CNAE 5030-1-02); (xi) serviços de rebocadores e empurradores realizado por empresas de apoio portuário (CNAE 5030-1-03); (xii) serviços de gestão de mão de obra do trabalho portuário (CNAE 7830-2-00); (xiii) o fretamento de casco nu (CNAE 7719-5-01); e (xiv) a participação em sociedade controlada ou coligada (CNAE 6463-8-00); e (xv) holding de participação acionária – não financeira (CNAE 6462-0-00). **Capítulo II – Capital Social: Artigo 4º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 16.456.144,00, dividido em 16.456.144 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária da Companhia confere ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável. **§ 2º.** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá como titular de direitos o acionista identificado no livro de "Registro de Ações Nominativas". **§ 3º.** É expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 5º.** Qualquer emissão, venda, transferência, cessão ou alienação de ações da Companhia que viole as disposições de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia será nula e sem efeito. **Artigo 6º.** A Companhia poderá adquirir as suas próprias ações para mantê-las em tesouraria, observados os preceitos legais. **Artigo 7º.** Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações decorrentes de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, independentemente da espécie e classe das novas ações emitidas. **Capítulo III – Administração da Companhia: Artigo 8º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será constituída e exercerá as atribuições e os poderes conferidos em lei e nas disposições do presente Estatuto Social, sendo vedada a delegação de tais atribuições e poderes a qualquer outro órgão. **§ 1º.** O eventual exercício, por qualquer membro da Diretoria, de qualquer direito de voto durante as reuniões da Companhia de forma contrária às disposições de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia acarretará a nulidade da respectiva deliberação. **§ 2º.** A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, que poderá fixar uma verba global e individual para tanto. **Seção I – Diretoria: Artigo 9.** A Diretoria será composta por 2 diretores, pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 1 ano, e por este destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a reeleição. **§ Único.** Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos, mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, e permanecerão no cargo até a posse de seus sucessores. **Artigo 10.** São competências da Diretoria: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto Social e do acordo de acionistas arquivado na sede social, e as deliberações da Assembleia Geral; (b) gerência, administração e supervisão do dia-a-dia dos negócios e assuntos de interesse da Companhia e todas as decisões relacionadas com as atividades diárias da Companhia de acordo com o plano de negócios e de estratégia da Companhia e com o orçamento anual da Companhia. (c) recomendar e submeter, à Assembleia Geral, o plano de negócios e de estratégia e o orçamento anual da Companhia; (d) implementação do plano de negócios e de estratégia da Companhia bem como do orçamento anual, conforme aprovada pela Assembleia Geral; (e) implementação das decisões e diretrizes da Assembleia Geral; (f) representação legal da Companhia, na forma deste Estatuto Social, perante terceiros, a qual incluirá atos como celebrar compromisso, renunciar, solucionar e assinar compromissos, assumir obrigações, investir recursos e celebrar acordos legais e demais documentos em nome da Companhia; (g) aprovar todas as medidas necessárias e realizar os atos ordinários de natureza gerencial, econômica e financeira de acordo com o Estatuto Social e as deliberações dos acionistas; (h) elaboração e divulgação das informações relacionadas com os negócios da Companhia à Assembleia Geral sempre que requerido pela Assembleia Geral; e (i) elaboração das demonstrações financeiras da Companhia para aprovação pela Assembleia Geral e responsabilização pela escrituração dos livros e dos registros societários, fiscais e contábeis da Companhia. **§ Único.** Em caso de renúncia, impedimento ou vacância no cargo de qualquer membro da Diretoria, deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para eleger um substituto em, no máximo, 15 dias, que deverá completar o mandato do Diretor substituído. **Artigo 11.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos, será sempre exercida, necessariamente, por 2 Diretores em conjunto ou por 1 Diretor em conjunto com um procurador da Companhia, devidamente constituído e com poderes especiais e específicos outorgados pela Companhia, observadas as disposições deste Estatuto Social. **§ Único.** As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes outorgados e ter um prazo de validade determinado, que não poderá exceder a 1 ano, salvo aquelas para fins judiciais, que poderão ser válidas por prazo indeterminado. **Artigo 12.** Os atos de qualquer acionista, Diretor, empregado ou procurador que envolvam a Companhia em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social, bem como a outorga de garantias pela Companhia em favor de terceiros, tais como fianças, avais, ou quaisquer outras garantias, são expressamente vedados e serão considerados nulos, sem efeito e inválidos com relação à Companhia. **Artigo 13.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria do voto dos presentes. **Capítulo IV – Assembleia Geral: Artigo 14.** A Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da lei, reunir-se-á: **I.** ordinariamente, nos 04 primeiros meses, depois de findo o exercício social para: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras devidamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários; (ii) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos; e (iv) fixar a remuneração dos administradores; e **II.** extraordinariamente, sempre que, mediante convocação na forma da lei e do presente Estatuto, os interesses sociais aconselharem ou exigirem o pronunciamento dos acionistas. **Artigo 15.** A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer dos acionistas indicados entre os presentes. O secretário de mesa será escolhido pelo Presidente da Assembleia. **Artigo 16.** Além das hipóteses previstas em lei, a Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer dos Diretores, quando este entender conveniente ou necessário, mediante edital, publicado com pelo menos 15 dias de antecedência da data marcada para sua realização, devendo constar de tal edital o lugar, a data e a descrição dos assuntos a serem tratados na Assembleia Geral, assim como toda documentação que será necessária para discussão dos assuntos a serem tratados. **§ Único.** Independentemente das formalidades referentes à convocação das Assembleias Gerais previstas neste artigo, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 17.** As certidões ou cópias autênticas das atas deverão ser assinadas pelo Presidente e pelo Secretário da mesa. **Artigo 18.** Ressalvado eventual *quórum* previsto em lei, as Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 25% do capital social e, em segunda convocação, com qualquer quórum. **Artigo 19.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social. **Artigo 20.** Além das competências previstas em lei e no presente Estatuto, observadas as disposições do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, as matérias abaixo relacionadas serão sempre submetidas à Assembleia Geral da Companhia: (a) reforma do estatuto social da Companhia ou do estatuto ou contrato social de qualquer de suas subsidiárias; (b) redução de capital da Companhia; (c) remuneração global anual dos administradores e de suas subsidiárias; (d) aprovação de ou a alteração significativa das demonstrações financeiras anuais auditadas e consolidadas da Companhia e de suas subsidiárias; (e) criação de qualquer comitê de Companhia; (f) emissão de ações acima do limite do capital autorizado ou de qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por, ou que possa ser exercido em ações da Companhia; (g) resgate, aquisição, amortização, conversão ou alteração de direitos ou vantagens de quaisquer valores mobiliários da Companhia; (h) declaração de dividendos ou outras distribuições pela Companhia; (i) qualquer alteração ou modificação à política de dividendos da Companhia; (j) transformação de tipo societário da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias ou realização de qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia; (k) aumento ou diminuição, conforme o caso, dos números de membros da Diretoria ou qualquer de suas competências e deveres, bem como indicação e destituição dos administradores da Companhia; (l) realização, exceto conforme previsto no orçamento anual, de qualquer operação ou série de operações relacionadas envolvendo incorporação (incluindo incorporação de ações), fusão ou cisão, envolvendo a Companhia ou, quando envolverem subsidiárias da Companhia, que representem, individualmente ou em conjunto, ativos em valor superior a R$ 2.000.000,00; (m) realização de quaisquer atos para dar início a procedimentos para liquidação voluntária, dissolução, liquidação, falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (n) aprovação ou alteração de qualquer plano, programa, contrato ou acordo de incentivos para empregados ou membros da Diretoria da Companhia ou de suas subsidiárias, em qualquer caso relativo ao recebimento de direitos a lucros e/ou ações emitidas pela Companhia ou por quaisquer de suas subsidiárias, incluindo, sem limitação, opções outorgadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias. (o) realização, observadas as restrições previstas em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, de oferta pública inicial pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (p) aprovação do orçamento anual consolidado da Companhia e de qualquer desvio superior a 10% de tal orçamento; (q) aprovação de quaisquer despesas de capital não previstas no orçamento anual; (r) indicação ou alteração de auditor independente externo, que deverá ser KPMG, Ernst & Young, Pricewaterhouse Coopers ou Deloitte Touche Tohmatsum bem como qualquer mudança significativa nos princípios, políticas ou práticas contábeis; (s) a realização de quaisquer operações envolvendo a Companhia e/ou suas subsidiárias e qualquer parte relacionada, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC nº 05(R1), aprovado pela Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários nº 642/2010, conforme alterado; (t) indicação e destituição de qualquer dos 8 executivos mais bem remunerados da Companhia e de suas subsidiárias (incluindo os diretores estatutários da Companhia; (u) aprovação de pagamento de remuneração, benefícios e/ou reembolso de despesa a empregados, membros da administração ou consultores da Companhia em valor superior a R$ 65.000,00; (v) aprovação de qualquer desvio superior a 10% do montante originalmente orçado quando os valores referentes a despesas operacionais *(operational expenses)* relacionadas a pessoal, viagens e entretenimento, gerais e outros, superarem o inicialmente projetado para cada exercício social; (w) aprovação de qualquer desvio superior a 15%, de forma individual ou agregada, do montante originalmente orçado quando os valores referentes a investimento de capital superarem o inicialmente projetado para cada exercício social; (x) assunção de obrigações pela Companhia e efetivação de desembolsos: (i) em valor individual superior a R$ 1.500.000,00 ou em valor agregado superior a R$ 10.000.000,00; ou (ii) em prazo superior a 12 meses, sem prejuízo do disposto nos itens (p), (q), (u) e (v) acima se aplicáveis; (y) endividamento pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias que possa levar a um endividamento consolidado da Companhia e de suas subsidiárias superior a R$ 2.000.000,00 para cada exercício social; (z) a propositura, início ou realização de acordo acerca de qualquer litígio, ação, causa ou outro procedimento envolvendo pagamento acima de R$ 500.000,00, ou que, de qualquer modo envolva medida cautelar ou liminar, ou qualquer outra medida não pecuniária contra a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (aa) realização de qualquer operação ou série de operações relacionadas, não contempladas no orçamento anual, envolvendo a aquisição, locação, licenciamento, permuta ou outra aquisição/investimento pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias em outros negócios ou ativos em valores superiores a R$ 2.000.000,00; (bb) realização de qualquer operação ou série de operações relacionadas, não contempladas no orçamento anual, envolvendo alienação, aluguel, permuta ou outra forma de disposição, pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias, de qualquer ativo ou conjunto de ativos relacionados em valores superiores a R$ 2.000.000,00; (cc) aprovação de investimento em novas sociedades ou emissão de quotas, ações ou qualquer valor mobiliário conversível em, permutável por, ou que possa ser exercido em ações de subsidiárias da Companhia; (dd) aprovação de alienação de participação societária em qualquer outra sociedade; (ee) resgate, aquisição, amortização, conversão ou alteração de direitos ou vantagens de quaisquer valores mobiliários de subsidiárias da Companhia; e (ff) celebração de qualquer parceria, joint venture ou associação estratégia pela Companhia, bem como a constituição de qualquer subsidiária da Companhia ou de suas subsidiárias. **Capítulo V – Conselho Fiscal: Artigo 21.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, que poderá ser instalado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto em lei. **§ Único.** O Conselho Fiscal deverá funcionar até a Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua instalação. **Artigo 22.** O Conselho fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e por igual número de suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. **§ 1º.** Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as obrigações e poderes conferidos pela lei aplicável. **§ 2º.** Os membros do Conselho Fiscal somente farão *jus* à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, correspondente ao período em que o órgão funcionar e em que estiverem no efetivo exercício das funções. **Artigo 23.** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos no cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio. **Capítulo VI – Exercício Social e Lucros: Artigo 24.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável. **§ 1º.** Ao final de cada exercício, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras, sem prejuízo de outras demonstrações exigidas por Lei: (i) Balanço patrimonial; (ii) Demonstração das mutações do patrimônio líquido; (iii) Demonstração do resultado do exercício; e (iv) Demonstração dos fluxos de caixa. **§ 2º.** As demonstrações financeiras anuais da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **§ 3º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e/ou o pagamento de juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 25.** Observado o disposto neste Estatuto Social, o Lucro líquido apurado em cada exercício terá a seguinte destinação: (i) A parcela de 5% será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social, mediante proposta da Diretoria, aprovada por Assembleia Geral; (ii) As acionistas terão direito a um dividendo anual obrigatório de, pelo menos, 0,1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e compensados os dividendos que tenham sido declarados no exercício, nos termos do Artigo 27, § 3º, deste Estatuto Social; e (iii) A parcela remanescente do lucro líquido ajustado terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, que poderá destiná-la à Reserva para Investimentos, que terá por fim assegurar a realização de investimentos de interesse da Companhia, a qual não poderá ultrapassar, junto com as demais reservas de lucros, o valor do capital social. **§ Único.** Do lucro líquido serão destacados, ainda, se necessário, os valores destinados à formação de reservas para contingências e lucros a realizar, na forma da lei societária. **Capítulo VII – Dissolução e Liquidação: Artigo 26.** A Companhia será dissolvida e/ou liquidada nos casos e na forma previstos em lei. **§ Único.** A Assembleia Geral determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, cabendo à Assembleia Geral nomear o liquidante. **Capítulo VIII – Disposições Gerais: Artigo 27.** A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sede social, e averbará nos livros de Registro de Ações Nominativas as obrigações e ônus deles decorrentes. **§ 1º.** As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido averbados nos livros de registro da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos, bem como o presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com infração a qualquer acordo de acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia. **§ 2º.** No caso de qualquer divergência entre o presente Estatuto Social e acordo de acionistas da Companhia, as disposições do acordo de acionistas deverão prevalecer. **§ 3º.** É garantido a qualquer acionista o acesso a contratos firmados pela Companhia com partes a ela relacionadas, incluindo acionistas e administradores, bem como acordos de acionistas e programas de opções de compra ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 28.** No caso de abertura de seu capital, a Companhia aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM nº 391, de 16/07/2003, conforme alterada. **Artigo 29.** Quaisquer controvérsias oriundas ou relacionadas a este Estatuto Social, dentre outras, aquelas que envolvam sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e seus consectários, envolvendo Acionistas, Diretores e/ou membros do Conselho Fiscal, serão resolvidas por arbitragem, conforme previsto na Lei nº 9.307/96, conforme alterada, mediante as condições que se seguem. **§ 1º.** A disputa será submetida ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (o "Centro de Arbitragem") de acordo com seu regulamento (o "Regulamento"). A arbitragem deverá ser conduzida em inglês Documentos originais em português ou inglês poderão ser submetidos como prova sua língua original; testemunhas que não sejam fluentes em português ou inglês poderão depor em sua língua nativa (com a devida tradução). Documentos originais em língua que não seja português ou inglês poderão ser apresentados como prova com sua tradução ao inglês acompanhada do documento original ou cópia. **§ 2º.** A sede da arbitragem será na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local onde será proferida a sentença arbitral, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. **§ 3º.** O tribunal arbitral será constituído por três árbitros, todos fluentes em inglês e português, cabendo à(s) parte(s) demandante(s), de um lado, indicar um árbitro, à parte(s) demandada(s), de outro, indicar um segundo árbitro, os quais, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro, que funcionará como Presidente do tribunal (o "Tribunal Arbitral"). Caso qualquer das partes deixe de indicar árbitro e/ou os 2 árbitros indicados pelas partes deixem de nomear o terceiro árbitro, nos termos do Regulamento, caberá ao Centro de Arbitragem indicar os árbitros faltantes, na forma estabelecida em seu Regulamento. A Companhia não indicará árbitro, mas se obriga a participar da arbitragem na medida necessária para tornar a sentença arbitral exequível. **§ 4º.** Cada parte permanece com o direito de propor no juízo comum competente as medidas judiciais que visem à obtenção de provimentos cautelares para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório previamente à constituição do Tribunal Arbitral. Após sua constituição, o Tribunal será competente para apreciar tais medidas e poderá manter, revogar ou modificar qualquer medida antes pleiteada ao juízo comum. Para o exercício de quaisquer outras medidas judiciais permitidas pela Lei nº 9.307/96, as partes elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O ajuizamento de qualquer medida judicial permitida nos termos deste Artigo 32 ou da Lei nº 9.307/96 não será considerado renúncia a esta cláusula compromissória ou à arbitragem como único mecanismo de resolução de disputas nos termos deste Estatuto Social. **§ 5º.** O cumprimento da sentença far-se-á em qualquer juízo competente, sendo lícito ao exequente optar pelo juízo do local onde se encontram bens sujeitos à expropriação ou pelo atual domicílio do executado. Cada parte envidará seus melhores esforços para assegurar a conclusão célere e eficiente do procedimento arbitral. **§ 6º.** A sentença arbitral será definitiva e vinculante para todas as partes, independente de eventual recusa, por parte de qualquer uma delas, de participar do procedimento arbitral. **§ 7º.** Antes da assinatura do termo de arbitragem, o Centro de Arbitragem poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos nos termos do Regulamento. Após a assinatura do termo de arbitragem, o Tribunal Arbitral poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos fundados neste ou em qualquer outro instrumento firmado entre as partes, desde que tais procedimentos digam respeito à mesma relação jurídica e as cláusulas compromissórias, e sua decisão será vinculante a todas as partes. **Mesa:** Cristiano Affonso Ferreira de Camargo – Presidente; Matias Fernando Cristóbal Vidal – Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 03/06/2019 sob nº 20000610064. Protocolo: 19/550274-4, de 30/05/2019. Fernando Nilson Velasco Jr. – Secretário Geral.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 030/2019-000018 - Sistema de Registro de Preços (SRP). OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa na área de locação de veículos para atender a administração pública do município de Rio Maria/PA e todas as secretarias vinculadas a ela. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 16 de Julho de 2019. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA. Weslley Soares - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0706001/2019 – PP-SRP/PMSAT e 0706002/2019 – PP-SRP/PMSAT. Processo Administrativo 2202001/2019-CPL/PMSAT. Origem: **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS nº 50/0082019-PP-SRP-PMSAT.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.** O Prefeito do Município de Santo Antônio do Tauá, RESOLVE registar os preços das Empresas: **AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – CNPJ 11.218.665/0001-92** (vencedora dos itens: 2 a 7, 9 a 12, 14, 17, 18, 20 a 23, 25, 27 a 33, 35, 37 a 41, 43 a 51, 54, 55, 58 a 60, 63, 66 a 68). **DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA – CNPJ 31.920.842/0001-95** (vencedora dos itens: 1, 8, 13, 15, 16, 19, 24, 26, 34, 36, 42, 53, 56, 57, 61, 62, 64 e 65) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. A íntegra da ata estará disponível na Sala da CPL sito a AV. Presidente Vargas S/N – Altos do Terminal Rodoviário – Centro – Santo Antônio do Tauá/PA. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA** – PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-051/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de tabela de basquete oficial em laminado naval com estrutura metálica pé direito, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social de Barcarena/Pa, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos: abertura: 12/07/2019 às 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000. Barcarena/Pa. Waldemar Cardoso Nery Junior - Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-041/2019. Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-041/2019, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Compasnet, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, nº. 2248, pág. 43. Jornal Liberal, pág. 06, todos de 05.06.2019 em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93. Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 – GPMB. Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em destaque, o registro de preços para eventual e futura aquisição de placas para sinalização de extintores, para atender as demandas das unidades que compõem a secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social de Barcarena, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 – Extincom do Brasil - Comercio e Manutenção de Extintores e Quipamentos de Segurança Eireli - R$ 12.460,00. Antônio Carlos Vilaça - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 018/2019-CEL/PMM, Processo nº 8.805/2019-PMM,** Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO COM CALÇADA E PISO DE CONCRETO NO PERIMETRO DO MERCADO DE FRUTAS (FOLHA 28), MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **PRSCONSTRUTORA EIRELI-ME** CNPJ: 27.957.808/0001-18, Vencedora: **R$ 72.668,60**. Assinatura: em 28/06/2019. Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 016/2019-CEL/PMM, Processo nº 8.804/2019-PMM,** Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADA, LOCALIZADO NA BR-230, BAIRRO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI-ME** CNPJ: 06.019.165/0001-91, Vencedora: **R$ 98.769,53**. Assinatura: em 01/07/2019. Secretaria Municipal de Saúde – Luciano Lopes Dias – Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2019-019PMVX. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA.** Vencedores: **MEGA MATERIAS DE INFORMATICA EIRELI**, C.N.P.J. nº 10.958.867/0001-08, TOTAL GLOBAL R$ 3.260.000,00; **A. R. DOS ANJOS EIRELI - ME,** CNPJ: 14.692.580/0001-30, TOTAL GLOBAL R$ 795.000,00;D. G. SPERN - EIRELI, C.N.P.J. nº 04.253.995/0001-53TOTAL GLOBAL R$ 4.311.000,00. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.VITÓRIA DO XINGU - PA, 25 de junho de 2019. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 20190223

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190223 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA,** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-019PMVX. Vigência 25/06/2019 à 25/06/2020. Empresa: **D. G. SPERN - EIRELI,** C.N.P.J. nº 04.253.995/0001-53 ;LOTES/VALORES: 03-R$ 825.000,00; 07-R$ 305.000,00; 08-R$ 85.000,00; 10-R$ 448.000,00; 11-R$ 115.000,00;12-R$ 708.000,00; 15-R$ 32.000,00; 20-R$ 88.000,00; 21-R$ 165.000,00; 22-R$ 19.000,00; 23-R$ 225.000,00; 24-R$ 27.000,00; 25-R$ 15.000,00; 26-R$ 1.125.000,00; TOTAL GLOBAL R$ 4.311.000,00;VITÓRIA DO XINGU - PA, 25 de junho de 2019. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 1767 Rubrica

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2019

O Prefeito Municipal de Tracuateua/Pa, José Braulio da Costa no uso das suas atribuições, resolve HOMOLOGAR a Licitação Pregão Presencial nº 014/2019,no dia 28/06/2109, a Empresa Mais Gás e Comercio de Bebidas Eireli - Epp, CNPJ Nº 24.786.588/0001-19, que tem como objeto a Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de Água Mineral S/Gás de 200ml a 1,50lt; Recarga de Água Mineral de 20lt, Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) 13kg; Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) 45kg; Botijão de Gás de Cozinha13kg Vazio e Botijão Gás Cozinha de 45kg Vazio, Destinado a Prefeitura Municipal de Tracuateua e suas Secretarias de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

JOSÉ BRÁULIO DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-007/2019-PMT. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo (p13 e p45) para atendimento das secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA, no período de 12 (doze) meses. Partes: Prefeitura Municipal de Tucuruí e empresa Distribuidora Aragão Gás EIRELI-EPP, CNPJ: 28.053.119/0001-41, para os Itens do certame conforme a seguir: Item 01 com o valor total de R$ 122.218,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos), Item 02 com valor total de R$ 19.610,00 (dezenove mil seiscentos e dez reais), Item 03 com valor total de R$ 157.390,80 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos), Valor Total do Certame: R$ 299.219,30 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2019-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que foi Adjudicado em 11/06/2019 e Homologado em 01.07.2019 o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-007/2019-PMT, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo (p13 e p45) para atendimento das secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA, no período de 12 (doze) meses, ficando vencedor a empresa: DISTRIBUIDORA ARAGÃO GÁS EIRELI-EPP, CNPJ: 28.053.119/0001-41, para os Itens do certame conforme a seguir: Item 01 com o valor total de R$ 122.218,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos), Item 02 com valor total de R$ 19.610,00 (dezenove mil seiscentos e dez reais), Item 03 com valor total de R$ 157.390,80 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos), Valor Total do Certame: R$ 299.219,30 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos).

Tucuruí - PA, 1º de julho de 2019.
REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-001/2019-SEMEC. Nº Processo: 20190063. Objeto: Contratação de show artístico na realização do XXIX festival junino de Tucuruí com a apresentação artística da banda LAMAZON no municipal de Tucuruí-PA. Contratante: Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratada: RB Estruturas e Eventos EIRELI. CNPJ: 28.278.124/0001-52. Totalizando o valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 25 inciso III. Data da Homologação: 27/06/2019.

ROBERVAL MARCO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00005-SRP; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Lanches para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração; CONTRATO Nº 20199120; Contratante: Prefeitura Municipal de Uruará; Contratada: Valtemir Pereira Araújo & Cia Ltda - Me; Valor Total R$ 55.948,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais). Vigência: 28/03/19 á 31/12/19.

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-00005-SRP; Contrato nº 20199121; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Valtemir Pereira Araújo & Cia Ltda - Me; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Lanches para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação; Valor Total R$ 49.077,00 (quarenta e nove mil setenta e sete reais). Vigência: 28/03/19 á 31/12/19.

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-00005-SRP; Contrato nº 20199122; Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social; Contratada: Valtemir Pereira Araújo & Cia Ltda - Me; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Lanches para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; Valor Total R$ 65.540,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 28/03/19 á 31/12/19.

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-00005-SRP; Contrato nº 20199123; Contratante: Fundo Municipal De Saúde; Contratada: Valtemir Pereira Araújo & Cia Ltda - Me; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Lanches para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; Valor Total R$ 92.777,00 (noventa e dois mil setecentos e setenta e sete reais). Vigência: 28/03/19 á 31/12/19.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00001; CONTRATO Nº 20196003; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Instituto Madre Teresa; Objeto: credenciar pessoa jurídica que tenha dentre os seus objetivos a prestação de Serviços na área da Saúde sendo: Consultas, Plantões, Exames Clínicos e Cirurgias, para atender as demandas dos pacientes do Sistema único de Saúde - SUS, no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde; Valor Total R$ 1.806.672,10 (Hum milhão oitocentos e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos). Vigência: 28/03/19 á 27/03/20.

AVISO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22019005-04. Objeto: Construção de Academia de Saúde ao Ar Livre, conforme proposta SISMOB Nº 11899.6100001/18-002; ORIGEM: Tomada de Preço 2/2019-00005; Contrato nº 20192008; firmado entre a Prefeitura Municipal de Uruará e a empresa SR3 Construções e Serviços Eireli-Epp, CNPJ nº 15.112.256/0001-68 no dia 27/06/2019 no Valor: R$ 124.341,05 (cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e um real e cinco centavos).

Uruará-PA, 1º de julho de 2019
GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 1/2019-003 - PMVN

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna público o Resultado de Homologação e Adjudicação do CONVITE Nº 1/2019-003 -PMVN, cujo objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de PlayGround em madeira, contendo vários brinquedos, destinados a equipar e dotar de infraestrutura e diversão infantil as praças do Município de Vigia Nazaré/Pará. Empresa vencedora:PARAZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELLI, (CNPJ: 05.126.690/0001-43), valor de R$ 124.600,00 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais).

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-019 PMVX

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA.Vencedores:MEGA MATERIAS DE INFORMATICA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.958.867/0001-08 , TOTAL GLOBAL R$ 3.260.000,00; A. R. DOS ANJOS EIRELI - ME, CNPJ: 14.692.580/0001-30, TOTAL GLOBAL R$ 795.000,00;D. G. SPERN - EIRELI, C.N.P.J. nº 04.253.995/0001-53TOTAL GLOBAL R$ 4.311.000,00. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 25 de junho de 2019.
JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 2019/0223

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA, celebrada entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-019PMVX. Vigência 25/06/2019 à 25/06/2020. Empresa: D. G. SPERN - EIRELI, C.N.P.J. nº 04.253.995/0001-53 ;LOTES/VALORES: 03-R$ 825.000,00; 07-R$ 305.000,00; 08-R$ 85.000,00; 10-R$ 448.000,00; 11-R$ 115.000,00;12-R$ 708.000,00; 15-R$ 32.000,00; 20-R$ 88.000,00; 21-R$ 165.000,00; 22-R$ 19.000,00; 23-R$ 225.000,00; 24-R$ 27.000,00; 25-R$ 15.000,00; 26-R$ 1.125.000,00; TOTAL GLOBAL R$ 4.311.000,00;

VITÓRIA DO XINGU - PA, 25 de junho de 2019.
JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 14:00 HORAS DO DIA 17 DE JULHO DE 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 28 de junho de 2019.
CARLOS ANTÔNIO DE MACÊDO FILHO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, ÀS 08:00 HORAS DO DIA 17 DE JULHO DE 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 28 de junho de 2019.
CARLOS ANTONIO DE MACEDO FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 00004/2019
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Execução da Obra de Reforma do Mercado Público No Município de Barra de Santa Rosa/Pb. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00004/2019. Dotação: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa 05.00 Sec. de Agricultura 20.606.0002.1009 Const/Reforma/Recup. Mercado e Matadouro Publico 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. Vigência: Até 18/02/2020. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: Ct nº 10078/2019 - 18.06.19 - Moura e Andrade Construções e Serviços Ltda - - Me - R$ 821.853,96.

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 00001/2019
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Execução da Obra de Conclusão de Escola Projeto Padrão Fnde Com 12 Salas de Aula. Fundamento Legal: Concorrência nº 00001/2019. Dotação: Termo de Compromisso Par nº 33965 - Fnde/Município de Barra de Santa Rosa Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa 06.00 Sec. de Educação, Cultura e Desporto 12.361.0003.1012 Const/Ampl/Ref. Unidades de Ensino Fundamental 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. Vigência: Até 10/06/2020. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: Ct nº 10083/2019 - 26.06.19 - Sst Construtora Eireli - Epp - R$ 2.664.092,46